

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA – DFD					
ÓRGÃO/SETOR REQUISITANTE			Secretaria Municipal de Cultura Esporte e Turismo		
Justificativa para Contratação: Justifica-se a contratação direta de empresa especializada em consultoria e assessoria técnica para a gestão de programas de estímulo e financiamento ao esporte. A atuação abrangerá o ICMS Esportivo, conforme a Lei Robin Hood (Lei Estadual nº 18.030/2009), além dos programas de incentivo ao esporte previstos na Lei Federal nº 11.438/2006 e na Lei Estadual nº 20.824/2013. Os serviços deverão estar alinhados às regulamentações vigentes, incluindo a análise das normas aplicáveis, garantindo conformidade legal e maximização dos benefícios. A empresa contratada será responsável por fornecer assessoria completa para o correto cumprimento das obrigações legais, otimização das oportunidades de financiamento e incentivo ao esporte, além da emissão de relatórios periódicos, acompanhamento contínuo e orientação em todas as fases dos processos.					
GRAU DE PRIORIDADE DA CONTRATAÇÃO					
() Baixa		(x) Média		() Alta	
DEFINIÇÃO DA NECESSIDADE DE ELABORAÇÃO OU NÃO DE ESTUDOS TÉCNICOS PRELIMINARES					
() Com base na baixa complexidade do objeto e/ou por já se ter definido a melhor solução disponível no mercado para atender à necessidade da Administração, o Estudo preliminar será dispensado para esta contratação, bastando a elaboração de TR ou PB. (EM CASO DE LICITAÇÃO) (x) Com base na baixa complexidade do objeto, o estudo técnico preliminar, análise de riscos, termo de referência, projeto básico ou projeto executivo serão dispensados para esta contratação, nos termos do artigo 72, inciso I, da Lei Federal nº. 14.133/2021, e artigo 1º, parágrafo 3º, do Decreto Nº. 4.262, de 08 de março de 2023 (EM CASO DE DISPENSA) () Devido à alta complexidade do objeto, às diversas soluções disponíveis no mercado e à ausência de definição da melhor modelagem para atender à necessidade da Administração, será necessária a elaboração do Estudo Técnico Preliminar. () Devido à existência de Estudo Técnico Preliminar e a licitação ter atendido ao interesse da Administração, será utilizado o ETP do Processo Licitatório nº _____/					
DEFINIÇÃO DA NECESSIDADE DE GERENCIAMENTO DE RISCOS					
(x) Com base na baixa complexidade do objeto, o gerenciamento de riscos da contratação será dispensado. () Devido à alta complexidade do objeto e/ou os riscos que poderão advir para o atendimento da demanda da Administração, será elaborado o gerenciamento de riscos.					
SÍNTESE DO OBJETO					
Contratação de consultoria e assessoria técnica para gestão de incentivos e financiamento ao esporte, incluindo ICMS Esportivo.					
DESCRIÇÃO DETALHADA DO OBJETO A SER CONTRATADO					
ITEM	QUANT.	UNIDADE MEDIDA	DETALHAMENTO	PREÇO ESTIMADO	
				UNIT. R\$	TOTAL R\$
01	12	Mês	Contratação de Consultoria e Assessoria Técnica para Gestão de Programas de Estímulo e Financiamento ao Esporte Objetivo: Contratação de empresa especializada para consultoria e assessoria técnica na gestão de programas de estímulo e financiamento ao esporte. A atuação abrangerá: - ICMS Esportivo, conforme a Lei Robin Hood (Lei Estadual nº 18.030/2009). - Programas de incentivo ao esporte previstos na Lei Federal	R\$ 3.125,00	R\$ 37.500,00



			nº 11.438/2006 e na Lei Estadual nº 20.824/2013. Os serviços deverão estar alinhados às regulamentações vigentes, visando maximizar benefícios fiscais nas esferas estadual e federal. Atividades previstas: Acompanhamento presencial: - Duas visitas semanais para orientação e acompanhamento da implementação e gestão dos programas esportivos no município. Acompanhamento online: - Suporte remoto cinco vezes por semana, auxiliando na elaboração, execução e prestação de contas dos projetos esportivos, garantindo conformidade com as exigências legais. Análise técnica e estratégica: - Desenvolvimento de projetos alinhados aos critérios de captação de recursos via incentivos fiscais, promovendo inclusão, saúde e bem-estar. Capacitação da equipe local: - Treinamentos e workshops para fortalecer competências essenciais na gestão dos programas esportivos. Monitoramento e avaliação de resultados: - Elaboração de relatórios periódicos, garantindo transparência e eficiência na aplicação dos recursos.	
PREVISÃO DE DATA EM QUE DEVE SER INICIADA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO: 24/03/2025 PREVISÃO DO PERÍODO DO CONTRATO: 24/03/2025 A 24/03/2026.				

Prestação de serviços



() Não continuado (X) Continuado

REGIME DE EXECUÇÃO

()	Empreitada por preço unitário	()	Contratação por tarefa
(X)	Empreitada por preço global	()	Contratação integrada
()	Empreitada integral	()	Contratação semi-integrada
()	Fornecimento e prestação de serviço associado	()	

EXIGÊNCIA DE AMOSTRAS OU PROTÓTIPO

(x) Não.
() Sim. Critérios objetivos de avaliação:

HABILITAÇÃO ESPECÍFICA

() Não.
(X) Sim. A contratada deverá apresentar atestado técnico comprovando que executou serviço compatível como objeto contratado.

RESPONSABILIDADES ESPECÍFICAS DA CONTRATADA

() Não.
(x) Sim. Especificar:

- Apoiar a equipe da Secretaria de Cultura, Esporte e Turismo na adequação das ações esportivas aos critérios de financiamento e incentivos fiscais.
- Disponibilizar suporte remoto (video chamada) sempre que demandado pela Secretaria para esclarecimento de dúvidas e orientação sobre a execução dos programas esportivos.
- Auxiliar na elaboração, execução e prestação de contas dos projetos esportivos, garantindo conformidade com as normas estaduais e federais.
- Elaborar projetos alinhados aos critérios de captação de recursos via ICMS Esportivo, Lei Federal nº 11.438/2006 (Lei de Incentivo ao Esporte) e Lei Estadual nº 20.824/2013.
- Identificar oportunidades de financiamento e assessorar na submissão de projetos a editais e programas de incentivo.
- Uma vez por mês, realizar treinamentos e workshops periódicos para aprimorar as competências da equipe municipal na gestão dos programas esportivos.
- Fornecer materiais didáticos e guias técnicos sobre captação de recursos, execução de projetos e prestação de contas.
- Mensalmente, elaborar relatórios periódicos detalhando o desempenho dos programas esportivos, ações executadas, desafios e impactos das iniciativas.
- Fornecer recomendações para otimização da gestão esportiva e maximização dos benefícios fiscais.
- Assegurar que todas as atividades estejam em conformidade com as legislações vigentes, prevenindo riscos de inadimplência e sanções.
- Orientar a Prefeitura na organização documental necessária para auditorias e fiscalizações dos órgãos competentes.
- As visitas presenciais à Secretaria de Cultura, Esporte e Turismo, serão custeadas pelo contratado.

RESPONSABILIDADES ESPECÍFICAS DO CONTRATANTE

() Não.
(x) Sim. Especificar:



- Disponibilizar as informações e documentos necessários para a execução dos serviços.
- Garantir o acesso da empresa contratada aos setores e equipes responsáveis pelos programas esportivos.
- Designar servidores para acompanhar as atividades da consultoria e receber as orientações.
- Providenciar a infraestrutura mínima para a realização de reuniões, treinamentos e workshops, quando necessário.
- Cumprir com os prazos e exigências documentais solicitadas pela contratada para a correta implementação dos programas.
- Participar das capacitações oferecidas para aprimorar a gestão dos programas esportivos.
- Garantir a aplicação das orientações fornecidas pela consultoria, visando a conformidade com as legislações e a maximização dos benefícios fiscais.
- Analisar e validar os relatórios e documentos elaborados pela contratada, fornecendo feedback quando necessário.
- Efetuar o pagamento em até 30 dias após prestação de serviço mediante emissão de nota fiscal atestando o serviço. O contrato será de 01 (um) ano.

LOCAL DE ENTREGA/EXECUÇÃO E CRITÉRIOS DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO

O prazo de início da execução dos serviços é de 03 (três) dias, contados do recebimento da Nota de Empenho/Ordem de serviço, a Secretaria de Cultura, Esporte e Turismo no endereço Alameda João Batista, nº15, Jaboticatubas-MG – CEP 3583-000, de segunda a sexta feira, no horário de 08h às 17h, telefone: 2010-7224

As dúvidas/esclarecimentos sobre a entrega podem ser enviadas ao e-mail esporte@jaboticatubas.mg.gov.br;

Os serviços serão recebidos no prazo de 30 dias (mensal) pelo(a) responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes neste Documento de Formalização de Demanda e na proposta. Os serviços poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Documento de Formalização de Demanda e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de 03 (três) dias, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades. O contrato será pago mensalmente (12 meses), durante o período de vigência, que será de 01 ano.

Na hipótese de a verificação a que se refere o subitem anterior não ser procedida dentro do prazo fixado, reputar-se-á como realizada, consumando-se o recebimento definitivo no dia do esgotamento do prazo.

O recebimento provisório ou definitivo do objeto não exclui a responsabilidade da contratada pelos prejuízos resultantes da incorreta execução do contrato.

CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS

02150020.2781202242.086 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA EDUCAÇÃO FÍSICA E DESPORTOS - 33903900000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

Recurso Federal?

() SIM (x) NÃO

ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

Com o objetivo de instruir o processo, informamos que, após consulta ao Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), conforme disposto no Art. 23 da Lei 14.133/2021, não foram identificados fornecedores para o objeto específico desta contratação. Da mesma forma, a pesquisa realizada em portais públicos de outros municípios não encontrou registros de objetos similares ao dessa contratação.

Diante dessa ausência de referências, após busca de empresas que prestam o serviço na internet, realizamos consultas via e-mail com três prestadores de serviço para obter estimativas de preços praticados para o objeto desta contratação direta, resultando em um valor médio estimado de R\$ 38.260,00 (**Ttrinta e Oito Mil duzentos e sessenta reais**). Sendo o orçamento da empresa Souza e Cassimiro Projetos Esportivos LTDA apresentado como o de menor valor.

- ✓ Orçamento 01 – Souza e Cassimiro Projetos Esportivos LTDA – CNPJ: 33.835.985/0001-24 – R\$ 37.500,00
- ✓ Orçamento 02 – Felipe Alves Dos Reis Scaldafferri – CNPJ: 31.636.307/0001-07 – R\$ 39.240,00
- ✓ Orçamento 03 – Rafael Antonio De Souza – CNPJ 42.535.410/0001-87 – R\$ 38.040,00

RESPONSÁVEL PELA REALIZAÇÃO DO(S) ORÇAMENTO(S)

Data: 17/03/2025

Luan Victor dos Santos- Diretor Municipal de Esportes**RESPONSABILIDADE PELA FISCALIZAÇÃO DA CONTRATAÇÃO**

Fiscal do contrato:

Assinado por RAFAEL DO NASCIMENTO BATISTA 105.***.***.***
Prefeitura Municipal de Jaboticatubas
17/03/2025 15:21:41

Rafael do Nascimento Batista – Fiscal do Contrato**RESPONSABILIDADE PELA FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA E GESTÃO DO CONTRATO**

Data: 17/03/2025

Assinado por ARLETE RITA
NOGUEIRA 434.***.***.***
Prefeitura Municipal de Jaboticatubas
17/03/2025 15:23:17

Assinatura/Identificação do Responsável
Arlete Rita Nogueira

Secretária Municipal de Cultura, Esporte e Turismo

